

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 161/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

I – Retificar a Resolução Nº 112/2014 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9164, de 13 de fevereiro de 2014, que designou o servidor **Geraldo José Adrianczyk Staszyzen**, RG 7.572.782-8, para substituir o Assistente da Penitenciária Estadual de Piraquara II – PEP II, onde constou o período de 05 de março a 03 de abril de 2014, passa a constar o período de 05 a 17 de março de 2014, por motivo de suspensão de férias do Diretor do Estabelecimento Penal, **Jaycler Marques da Silva.**

II - Publique-se.

Curitiba, 31 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.